



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica


EMENDA MODIFICATIVA DE N° ⁰¹ AO PROJETO DE LEI N° 141/2017

Modifique-se o *inciso II* do artigo 11 ao Projeto de Lei n° 141/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 11 - (...)

"II - o responsável, pessoa física ou jurídica, por ginásio, estádio, teatro, salão e congêneres quanto aos eventos neles realizados e, supletivamente, o promotor ou o patrocinador, pessoa física ou jurídica, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados, exceto eventos de cunho religioso realizados por igrejas de qualquer culto, entidades sem fins lucrativos, associações de moradores e escolas da rede pública municipal e estadual."

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2017


Lene Teixeira Sousa-Gonçalves
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
data. 18/12/17
SECRETARIA GERAL

